

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1371, DE 21 DE MAIO DE 2025**

Concede Medalha de Mérito Tabirenses Pedro Pires Ferreira, “Classe ouro” ao Sr. Alberto Antônio Lima do Amaral e dá outras providências.

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**, Prefeito do Município de Tabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica concedida Medalha de Mérito Tabirenses Pedro Pires Ferreira, classe ouro, ao Sr. Alberto Antônio Lima do Amaral.

**Art. 2º** - Esta Lei tem como objetivo homenagear o tabirenses por sua trajetória de vida, conhecido como Beto Manu. Atua na fabricação e reforma de sofás e bancos de carro. Mais também é Pastor da igreja de Deus em Tabira com um trabalho de 30 anos evangelizando e cuidando das pessoas. Tem dois programas de rádio um na cidade FM e o outro na Tabira FM, cumprindo o que Jesus mandou fazer ide e pregai o evangelho a toda criatura.

**Art. 3º** - A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, em 21 de maio de 2025.

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**

Prefeito

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume.

TABIRA

21 / 05 / 2025

Wilma Lúcia Marques Brito Severc

Diretora de Administração  
Funcionária

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 014/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO ERALDO COSTA MOURA

